



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 90 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 10.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)

0702.035.2249 – MANUT PROGR FARMAC QUALIFAR - SUS

3336/7 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 10.000,00

TOTAL:

R\$ **10.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0702 – MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS (FUNDO MUN DE SAÚDE)

0702.035.2249 – MANUT PROGR FARMAC QUALIFAR - SUS

277/1 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL:

R\$ **10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de dezembro de 2018.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal